



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdocí Saul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Relação dos Candidatos Inscritos com Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Relação dos Candidatos Inscritos com pedido de Isenção da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 001/2016, conforme segue:

N.º INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
45	JAIRO ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerais.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
17	LORENI FREIDER	Auxiliar de Serviços Gerais.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
3	ROBSON LUIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
22	RICARDO KUQUERT	Motorista.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações
46	RAMON DA SILVA	Operador de Máquinas.	INDEFERIDO Não Comprovou as Doações

Total de Candidatos - 05

2. Do total de **05** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 001/2016 com pedido de isenção da taxa de inscrição **TODOS** tiveram o pedido **INDEFERIDO**.

3. Os candidatos que tiveram o pedido **INDEFERIDO** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 18 de abril de 2016, sob pena de indeferimento da inscrição.**

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Romelândia (SC), 06 de abril de 2016.

VALDOCÍ SAUL
Prefeito Municipal

www.romelandia.sc.gov.br